

ERRATA

O documento abaixo publicado na Edição nº 224 de 06/04/2020 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue conteúdo correto:

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº. 19/2020

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) e da Unidade de Bem-Estar Animal (UBEA).

Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (conforme apresentação)	Valor Total
1	<p>LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SEM PÓ (agentes biológicos) – TAMANHOS P, M e G – luva em borracha nitrílica, não estéril, ambidestra, sem pó. C.A. com validade mínima de 3 meses a partir da data da aquisição. Produto válido por, no mínimo, 18 meses a partir da aquisição do equipamento. C.A. aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Produto registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).</p> <p>Indicar a marca e o CA:</p>	Caixas com 50 pares cada caixa	Caixas	<p>244 caixas</p> <p>(100-FMSC 144-UBEA)</p> <p>P – 122 M – 88 G - 44</p>	R\$	R\$
2	<p>PROTETOR FACIAL - Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou com catraca e visor de material plástico (policarbonato) incolor. C.A. aprovado para: proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes. Equipamento para utilização em atendimentos odontológicos. Prazo de validade mínima de 2 anos a partir da aquisição.</p> <p>Indicar a marca e o CA:</p>	Unidade	Unidade	80 unidades	R\$	R\$

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2245 - Data 10/04/2020 - Página 33 / 33

TOTAL	R\$
-------	-----

Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

Da entrega: o material deverá ser entregue em até 7 (sete) dias a contar do envio da Ordem de Compra, caso a empresa não consiga entregar neste prazo, mencionar na cotação em qual prazo consegue entregar. Caso a empresa não consiga entregar todo o quantitativo, poderá cotar apenas aquele que consegue fornecer, indicando na cotação.

Condições de Pagamento: o pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, através de boleto bancário ou dados de conta para depósito.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Avenida Doutor Barcelos 1600, Centro, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ___/___/_____

Assinatura do proponente

Assinatura do funcionário e matrícula – FMSC